

# LAUDO DE SEGURANÇA DE ESTÁDIO

# POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS



27-04 46º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR 2007

## 46º BPM



# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

## PRINCÍPIOS

Hierarquia,  
disciplina militar  
e patriotismo.

*Avançamos  
sem esquecer  
de onde viemos*

*Nossos princípios  
fundamentam  
nossa missão.*

## VISÃO

Ser essencial  
para o povo  
mineiro.

*Nossos valores  
nos direcionam  
aonde queremos  
chegar.*

## MISSÃO

Proteger  
e cuidar de  
Minas Gerais.

*Nossa missão  
reflete nossos  
valores.*

## VALORES

Honra,  
profissionalismo  
e abnegação.



**SUMÁRIO**

<b>1 CLASSIFICAÇÃO DO ESTÁDIO - PORTARIA MSP Nº 55 DE 17/08/2023</b>	<b>1</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO	1
1.2 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	2
1.3 DATA E HORA	2
1.4 ARCABOUÇO LEGAL	2
1.5 AUTORIDADES COMPETENTES	3
1.6 METODOLOGIA	4
1.7 REQUISITOS E VIGÊNCIA	4
1.8 DOCUMENTAÇÃO	5
1.9 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	5
1.10 DIAGNÓSTICO E PARECER	6
1.11 CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO, APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO E REPROVAÇÃO PARA ESTÁDIOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE	6
<b>2 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE ESTÁDIOS</b>	<b>9</b>
<b>3 DIAGNÓSTICO</b>	<b>16</b>
<b>4 PARECER SOBRE O ESTÁDIO</b>	<b>16</b>
<b>5 RESPONSÁVEIS</b>	<b>16</b>
<b>6 VIGÊNCIA</b>	<b>16</b>

DÉCIMA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR  
QUADRAGÉSIMO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

**1 CLASSIFICAÇÃO DO ESTÁDIO - PORTARIA MSP Nº 55 DE 17/08/2023**

**1.1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO**

Nome oficial: Estádio Municipal Pedro Alves do Nascimento	
Apelido:	
Endereço completo: Av. General Astolfo Ferreira Mendes	
Cidade: Patrocínio	Nº: 2210
Estado: Minas Gerais	CEP: 38740-026
Site: <a href="http://www.pmp.patrocínio.mg.gov.br">www.pmp.patrocínio.mg.gov.br</a>	Telefone: (34) 3839-1800
Modelo de negócio:  Público (X)      Privado ( )      PPP ( )      Concessão ( )	
Cessionário: Prefeitura Municipal de Patrocínio	
E-mail: <a href="mailto:esportes@patrocínio.mg.gov.br">esportes@patrocínio.mg.gov.br</a>	Telefone: (34) 3839-1800
Gestor do Estádio: Cláudio Eustáquio da Silva	
E-mail: <a href="mailto:esportes@patrocínio.mg.gov.br">esportes@patrocínio.mg.gov.br</a>	Telefone: (34) 3839-1800
Cargo: Secretário de Esportes	
Clube Usuário	
Clube: Clube Atlético Patrocinense - CAP	
E-mail: <a href="mailto:esportes@patrocínio.mg.gov.br">esportes@patrocínio.mg.gov.br</a>	Telefone: (34) 3839-1800
Site: <a href="http://www.pmp.patrocínio.mg.gov.br">www.pmp.patrocínio.mg.gov.br</a>	

## 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Entidade: Prefeitura Municipal de Patrocínio	
Nome: Cláudio Eustáquio da Silva	Telefone: (34) 3839-1800
Cargo: Secretário de Esportes	
CPF: 999.379.996-34	
E-mail: esportes.smelptc@gmail.com	

## 1.3 DATA E HORA

### SOLICITAÇÃO

Data: 28/01/2025	Hora: 08:00
------------------	-------------

### VISTORIA

Data: 07/03/2025	Hora: 16:00
------------------	-------------

## 1.4 ARCABOUÇO LEGAL

### 1.4.1 GERAL

As diretrizes gerais de elaboração dos laudos estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que “Institui a Lei Geral do Esporte”, no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, bem como nas informações constantes do processo nº 71000.019762/2023-22.

### 1.4.2 FONTE

Toda documentação poderá ser obtida através de repositório do Ministério dos Esportes, disponível para acesso através do site:

<https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/infraestrutura-esportiva/requisitos-minimos-obrigatorios-para-estadios>

#### 1.4.2 ESPECÍFICO

A fundamentação específica apresentada a seguir baseia-se na documentação a seguir:

- a) Portaria nº 3.233/2012/DG/DPF - regulamentação da Polícia Federal que estipula como grandes eventos, eventos com público superior a três mil pessoas, de acordo com o Art.19 da mencionada Portaria.
- b) CNEF - Cadastro Nacional de Estádios de Futebol – Revisão 6 do Documento da Diretoria de Competições DCO da CBF Confederação Brasileira de Futebol/16.
- c) IT 12 – Centros Esportivos e de Exibição – Requisitos de Segurança Contra Incêndio.
- d) Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP – (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo) e na Norma de Inspeção Predial Nacional do IBAPE Nacional 2012<sup>1</sup>.
- e) As diretrizes da Vigilância Sanitária serão determinadas de acordo com a legislação vigente no que tange às áreas determinadas no item 1.8 do presente documento;
- f) NBR - Norma Brasileira, elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

As diretrizes aqui estabelecidas contemplam os requisitos mínimos para a manutenção e operação dos estádios de futebol e podem ser acrescidas de necessidades específicas e temporais a serem apresentadas pelos órgãos estaduais solicitantes e/ou entidades organizadoras de competições.

#### 1.5 AUTORIDADES COMPETENTES

- a) Laudo de Segurança: Polícia Militar;
- b) Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: Bombeiro Militar;
- c) Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto: Profissionais Engenheiros Civis e Eletricistas e Arquitetos habilitados por seus respectivos conselhos (CREA/CAU) e de acordo com a legislação vigente e resoluções do CONFEA<sup>2</sup>;
- d) Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene: Vigilância Sanitária.

---

<sup>1</sup> Demais normas referentes ao Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto estão detalhadas no mesmo.

<sup>2</sup> Fica expressamente proibido que o(s) profissional(is) responsável(is) pela ART e/ou pelo RRT do Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto seja o mesmo profissional responsável por eventuais obras no estádio.



## 1.6 METODOLOGIA

Para os estádios de Grande Porte, a metodologia utilizada parte da elaboração de Laudos Técnicos - especificados no quadro de Requisitos - que verificam a aderência da situação identificada in loco - em vistorias presenciais - com as leis, normas vigentes e planos operacionais do estádio.

A metodologia aplicada consiste nos quatro passos mencionados a seguir:

- a) Análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol (vide Arcabouço Legal do item 1.4);
- b) Vistoria do estádio com aplicação do Instrumento de Verificação;
- c) Elaboração de diagnóstico e parecer;
- d) Emissão de laudo com prazo de validade e consignação de parecer quanto à reprovação, aprovação com restrições ou aprovação do estádio.

Já para os estádios de Médio Porte, a metodologia consiste na elaboração de Laudos Técnicos - especificados no quadro de requisitos, ficando a critério da Polícia Militar realizar ou não vistoria para emissão de Plano Básico de Segurança.

Quanto aos estádios de Pequeno Porte, a metodologia consiste na elaboração dos Laudos Técnicos especificados no quadro de requisitos. Todos os Laudos Técnicos devem ser encaminhados à entidade organizadora da competição.

## 1.7 REQUISITOS E VIGÊNCIA

A fundamentação apresentada a seguir está suportada pelo arcabouço legal citado anteriormente nesta Portaria. Ficam estabelecidos três níveis de classificação, a saber:

<b>PORTE DO ESTÁDIO</b>	<b>CAPACIDADE</b>
Grande Porte	Superior a 10.000 (dez mil) pessoas
Médio Porte	Superior a 3.000 (três mil) e até 10.000 (dez mil) pessoas
Pequeno Porte	Até 3.000 (três mil) pessoas

A classificação deverá ocorrer com periodicidade anual a contar da publicação desta portaria. Ressalta-se que para uma operação coesa, faz-se necessário analisar pontualmente o cenário de cada partida, isto é, deve-se analisar requisitos operacionais dinâmicos.

Para tanto, a entidade organizadora da competição, juntamente com os clubes e órgãos impactados, deverão apresentar um Plano de Ação específico à partida em atendimento aos dispostos da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que “Institui a Lei Geral do Esporte”, em particular ao Artigo 151. Recomenda-se ainda que se estabeleçam reuniões preparatórias para cada partida contemplando os dados que subsidiarão as informações apresentadas no Plano de Ação.

### 1.8 DOCUMENTAÇÃO

Não será permitida alteração nos documentos enviados e aprovados previamente, exceto se de acordo com os termos e condições de uma carta de consentimento da autoridade competente. A documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual, sendo apresentado a seguir os requisitos mínimos obrigatórios.

<b>REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA ESTÁDIOS DE MÉDIO PORTE (DE 3.000 A 10.000 PESSOAS)</b>			
<b>LAUDO DE SEGURANÇA</b>	<b>LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>	<b>LAUDO DE ENGENHARIA, ACESSIBILIDADE E CONFORTO</b>	<b>LAUDO DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE HIGIENE</b>
Plano de Segurança.	AVCB.	Alvará de funcionamento.	Não exigido.
AVCB.		SPDA.	

### 1.9 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO

O Instrumento de Verificação se constitui de um questionário de perguntas fechadas baseando-se nos requisitos mínimos obrigatórios, fundamentando o processo decisório de liberação do estádio.



De modo a auxiliar o preenchimento do Instrumento de Verificação, a documentação listada é requisito mínimo obrigatório e deve ser apresentada pelos gestores e/ou administradores dos Estádios no ato da solicitação da vistoria. Os órgãos vistoriadores devem ter acesso à documentação completa do estádio, uma vez que as informações são complementares.

A vistoria deve ter caráter visual, por setores, simplificada, destacando problemas e anomalias, com fotos anexadas. Todos os requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

As anomalias devem ser classificadas em crítica, média, mínima. Deve-se recomendar orientações técnicas relevantes às não conformidades e falhas encontradas, especialmente às que demandam análises mais detalhadas e profundas.

#### **1.10 DIAGNÓSTICO E PARECER**

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os requisitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria.

No caso de reprovação ou aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades (informações descritivas e, quando aplicável, visuais), as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Ratifica-se a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

#### **1.11 CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO, APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO E REPROVAÇÃO PARA ESTÁDIOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE**

<b>LAUDO DE SEGURANÇA</b>
<b>APROVADO COM RESTRIÇÃO</b>
O estádio será <b>APROVADO COM RESTRIÇÃO</b> , estabelecido um prazo de 120 (cento e

## LAUDO DE SEGURANÇA

vinte) dias para a regularização da pendência, em caso de:

1: Não possuir o Plano Básico/ Completo de Segurança (a depender do porte).

2: Não possuir um responsável de segurança.

3: Não possuir Central de Comando e Controle, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico.

4: Não possuir sistema de monitoramento por câmeras que:

- a) Garantia de imagens de boa qualidade;
- b) Possibilite de identificação de pessoas;
- c) Possibilite a impressão de imagens; e
- d) Monitore:
  - d.1) Perímetro externo imediato;
  - d.2) Estacionamento para torcedores;
  - d.3) Portões de acesso;
  - d.4) Catracas;
  - d.5) Perímetro interno de acesso dos torcedores;
  - d6) Locais de venda de lanches e bebidas;
  - d7) Acesso aos sanitários;
  - d8) Setores da torcida visitante e local;
  - d9) Acesso aos vestiários do time mandante, visitante e de arbitragem;
  - d10) Túnel de acesso ao gramado;
  - d11) Área do evento;
  - d12) Campo de jogo;
  - d13) Áreas sensíveis (cobertura do estádio, caixas d' água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores, acesso à sala do VAR, quando aplicável).

Caso não regularize a pendência, o estádio deve ter sua capacidade restringida a 20.000 (vinte mil) torcedores, como previsto no art. 148 da LGE.

5: Não possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio.

6: Não possuir numeração dos locais reservados a torcedores.

7: Existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos.

### LAUDO DE SEGURANÇA

8: Não possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagem de suspeitos.

### LAUDO DE SEGURANÇA

#### REPROVADO

O estádio será **REPROVADO** até regularização de pendências, em caso de:

1: Não apresentar AVCB vigente.

2: Não apresentar documentos comprobatórios de contratação de profissionais orientadores de público.

3: Não apresentar documentos comprobatórios de contratação de profissionais de segurança privada.

4: Não possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores.

5: Não possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso etc.).

6: Não possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), **bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial.**

7: Não possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas).

8: Possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda-corpos facilmente removíveis, dentre outros).

9: Não possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância à área de campo de jogo.

10: Não proteger os acessos a marquises, torres de energia, caixas d' água e outros pontos estratégicos.

## LAUDO DE SEGURANÇA

11: O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, deverá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a Polícia Militar poderá realizar a vistoria in loco no dia da partida, ou solicitar imagens do fluxo de acesso a fim de assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar o acesso de público ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos, o estádio será considerado aprovado.

## 2 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE ESTÁDIOS

### 2.1 DOCUMENTAÇÃO

#### 2.1.1 Existe um responsável pela segurança do estádio?

SIM ( X )

NÃO ( )

#### 2.1.2 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?

SIM ( X )

NÃO ( )

#### 2.1.3 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?

SIM ( X )

NÃO ( )

#### 2.1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?

SIM ( X )  
Conforme previsão no Plano de Segurança apresentado pelo responsável pela segurança do estádio.

NÃO ( )



**2.1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?**

<p>SIM ( X ) Conforme previsão no Plano de Segurança apresentado pelo responsável pela segurança do estádio.</p>	<p>NÃO ( )</p>
--	----------------

**2.1.6 Todos os Stewards possuem curso da Polícia Federal?**

<p>SIM ( X ) Conforme previsão no Plano de Segurança apresentado pelo responsável pela segurança do estádio.</p>	<p>NÃO ( )</p>
--	----------------

**2.1.7 Foi apresentado o AVCB?**

<p>SIM ( X )</p>	<p>NÃO ( )</p>
------------------	----------------

**2.1.8 Foi apresentado o Plano Básico de Segurança?**

<p>SIM ( X )</p>	<p>NÃO ( )</p>
------------------	----------------

**2.2 PLANEJAMENTO DO EFETIVO**

**2.2.1 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessária para uma operação com a capacidade mínima.**

A quantidade de profissionais da área de segurança varia de acordo com as características do jogo, usualmente, conforme era previsto no estatuto do torcedor, recomenda-se a proporção de 1 profissional para cada 250 torcedores.

**2.2.2 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessária para uma operação com a capacidade máxima.**

A quantidade de profissionais da área de segurança varia de acordo com as características do jogo, usualmente, conforme era previsto no estatuto do torcedor, recomenda-se a proporção de 1 profissional para cada 250 torcedores.

## 2.3 CONTROLE DE ACESSO

### 2.3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB.

Órgão	Capacidade
CBMMG (AVCB)	7.411
PMMG <sup>3</sup>	7.411

### 2.3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> )	NÃO ( <input type="checkbox"/> )
---	----------------------------------

### 2.3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

O estádio possui 02 acessos para entrada de pedestres, uma entrada para os torcedores da casa e uma entrada para os torcedores visitantes.

### 2.3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

O estádio possui 02 acessos de veículos.

### 2.3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> )	NÃO ( <input type="checkbox"/> )
---	----------------------------------

### 2.3.6 As catracas são:

Simplex ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Eletrônicas ( <input type="checkbox"/> )	Removíveis ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Próprias ( <input checked="" type="checkbox"/> )
---	--	--	--

### 2.3.7 As catracas são regularmente aferidas?

SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> )	NÃO ( <input type="checkbox"/> )
---	----------------------------------

<sup>3</sup> Caso julgue pertinente, a Polícia Militar poderá recomendar uma capacidade diferente da apresentada no AVCB. Em não havendo nenhuma objeção, adotar-se-á a capacidade estipulada no AVCB

**2.3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?**

SIM (  )

NÃO (  )

**2.3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo? observação: 01 (uma) catraca para cada 660 torcedores. No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.**

SIM (  )

NÃO (  )

**2.3.10 Insira a relação apresentada**

Portões	Lotação do setor	Catracas	Proporção
1	5.320	09	1/591
Portões	Lotação do setor	Catracas	Proporção
2	1.980	03	1/660

**2.3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?**

SIM (  )

NÃO (  )

**2.3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?**

(  ) Revista manual

(  ) Detector de Metais Fixo

(  ) Detector de Metais Portátil (**Não foi apresentado à comissão no dia da vistoria, no entanto foi informado que estará disponível nos dias de jogos**).

(  ) Raio X

(  ) Reconhecimento por biometria

Reconhecimento facial

Relação nominal dos vetados

**2.3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:**

Delegação Local

Delegação Visitante

Árbitros

Autoridades

Imprensa

**2.3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:**

Túnel Fixo

Túnel Retrátil

Túnel Inflável

Não possui nenhuma proteção

**2.3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?**

SIM (  )

NÃO (  )

## **2.4 CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL**

**2.4.1 O estádio possui Central de Comando e Controle?**

SIM (  )

NÃO (  )



<b>2.4.2 O estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV)?</b>	
SIM ( )	NÃO ( X )
<b>2.4.3 Quantas câmeras?</b>	
( ) Câmeras móveis - Quantidade: 00	
( ) Câmeras fixas - Quantidade: 00	
<b>2.4.4 O estádio possui sistema de som?</b>	
SIM ( )	NÃO ( X ) Segundo os responsáveis, o sistema de som é montado na véspera dos jogos.
<b>2.4.5 O sistema de som está integrado à central de monitoramento?</b>	
SIM ( )	NÃO ( X )
<b>2.4.6 O estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?</b>	
SIM ( )	NÃO ( X )
<b>2.5 INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA DOS CLIENTES</b>	
<b>2.5.1 Os assentos são numerados?</b>	
( ) Na totalidade	
( X ) Parcialmente - Inserir percentual numerado: 4,7%	
( ) Não são numerados	
<b>2.5.2 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:</b>	
( X ) Atletas (Bando de reservas)	

( X ) Comissão Técnica

( X ) Árbitros

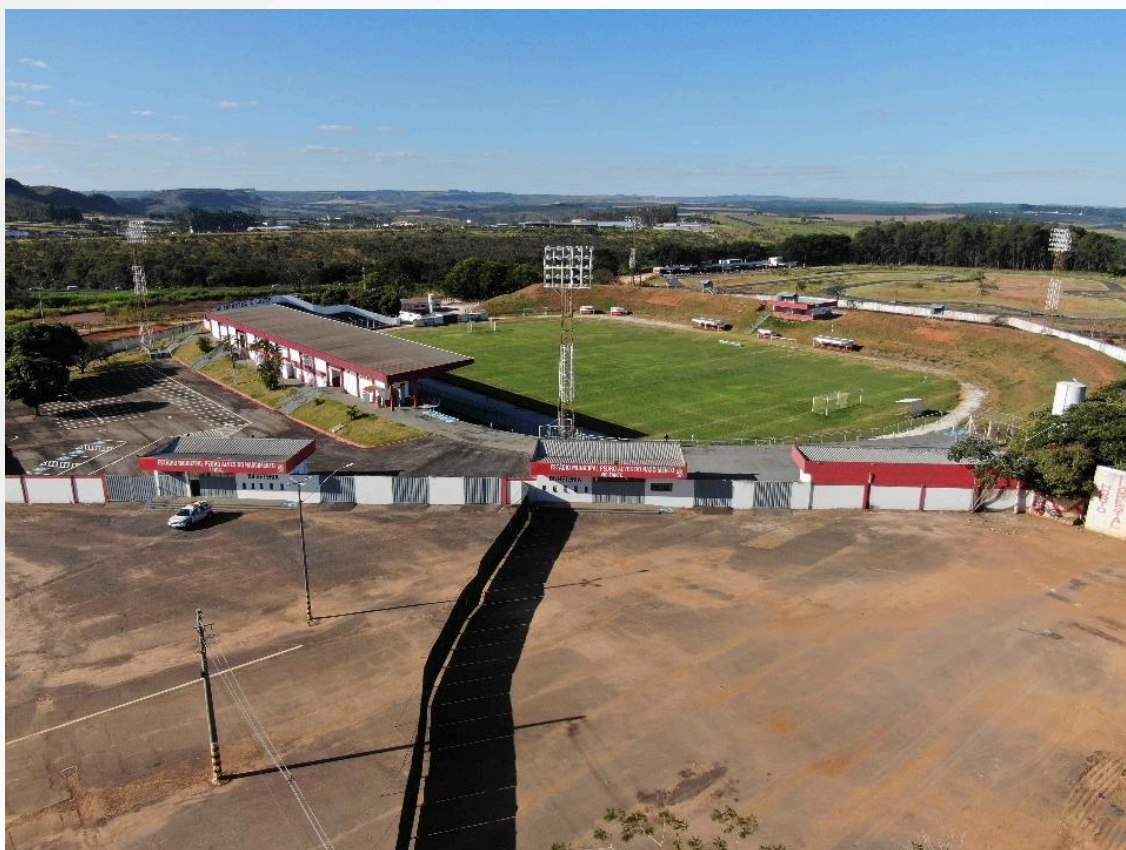
## 2.6 ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

**2.6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?**

SIM ( X )

NÃO ( )

A divisão do espaço de acesso ao estádio para a separação das torcidas é feito pela barreira física conforme imagem abaixo:



Fonte: Comissão de Vistoria de Estádios.

### 3 DIAGNÓSTICO

Restrição: NÃO HÁ

Prazo:

Fotos:

#### **4 PARECER SOBRE O ESTÁDIO**

Aprovado.

Aprovado com restrição<sup>4</sup>.

Reprovado.

#### **5 RESPONSÁVEIS**

##### **PRESIDENTE DA COMISSÃO**

NOME: Darllan Faria dos Reis

POSTO: Cap PM

FUNÇÃO: Comandante da 265ª Cia TM/46º BPM

##### **MEMBRO DA COMISSÃO**

NOME: Felipe Oliveira de Carvalho

POSTO: 2º Ten PM

FUNÇÃO: Comandante 1º Pelotão/87ª Cia PM

##### **MEMBRO DA COMISSÃO**

NOME: Deivid de Jesus Garcia

POSTO: 2º Sgt PM

FUNÇÃO: 265ª Cia TM/46º BPM

#### **6 VIGÊNCIA**

Data de emissão: 15/04/2025

Data de validade: 15/04/2026

---

<sup>4</sup> Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados

**POLÍCIA**  
**MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

**RUMO AOS 250 ANOS**